



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3279
PROJETO DE LEI Nº 39/2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**LAURA TUCKMANTEL MACRIS**”, a **quadra poliesportiva**, localizada à Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, em Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de maio de 2005.


Edgar Saggiolato
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 39/2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**LAURA TUCKMANTEL MACRIS**”, a *quadra poliesportiva*, localizada à Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, em Cachoeira de Emas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

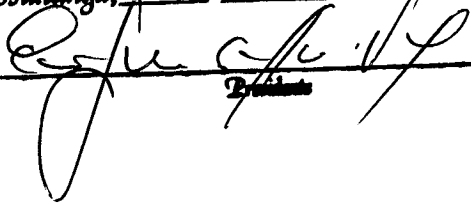
Pirassununga, 13 de maio de 2005.


Natal Furlan
Vereador

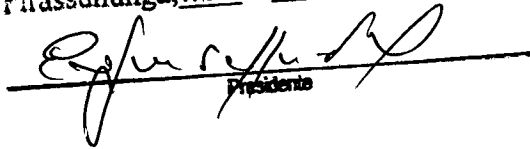
Cmp/asdba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

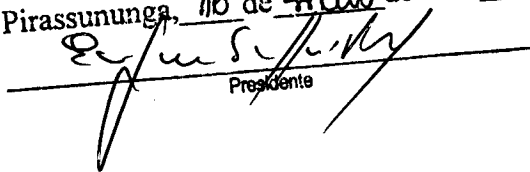
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de maio de 2005.


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de maio de 2005


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de maio de 2005


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

LAURA TUCKMANTEL MACRIS

Nasceu em Pirassununga, em 16 de outubro de 1.927, no bairro da Arraia. Filha de Emilio Tuckmantel e Olinda Silvestrini Tuckmantel, famílias tradicionais desse município.

Conhecida na maioria dos parentescos como “Neguita”. Estudou até o quarto ano, hoje, quarta série primária do ensino fundamental, no Grupo Escolar próximo à Rodoviária, com a professora Iolanda.

Também ajudou nas prendas domésticas quando criança. Mudou-se com a família para Americana em 1936/1937 aos 9 anos de idade. Casou-se com Ivo Macris, calheiro. Ajudava o marido a fazer calhas, consertar bacias, regadores, canecas. Teve 3 filhos: Vanderlei Macris – hoje Deputado Estadual; Valdemir, conhecido como Teco e que ocupa o cargo do pai na empresa e Valdir (conhecido na cidade como “locão”) que também ocupa um cargo na empresa Maferação, sediada em Americana.

Proprietária há muitos anos de um pesqueiro em Cachoeira de Emas. Seu hobby, a pescaria – Aliás, deixava muitos pescadores profissionais de queixo caído com sua habilidade.

Excelente mãe, esposa, dona de casa e “super avó” como chamada por seus 10 netos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Mulher muito forte, guerreira e batalhadora, sempre que podia dedicava-se ao serviço social de sua cidade, acreditando-se que realizou grande parte dos seus desejos para com ela e com as pessoas que estão ao seu lado. Jamais disse “não consigo”, Dona Laura acreditava que foi capaz de tudo bastou acreditar. Sua fé em Deus nos fez acreditar em sua capacidade de vida e de amor ao próximo, pessoa tão especial para todos que a conheceram.

Diante de todas essas considerações, por justo e digno é reverenciar a pessoa de **Laura Tuckmantel Macris**, traduzindo esta homenagem, dando o seu nome para uma quadra poliesportiva do Município.

Pirassununga, 13 de maio de 2005.


Natal Furlan
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 05 de 05

REQUERIMENTO
Nº 108/2005

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o Projeto de Lei nº 39/2005, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa denominar de “**LAURA TUCKMANTEL MACRIS**”, a **quadra poliesportiva**, localizada à Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, em **Cachoeira de Emas**, neste Município

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.

Natal Furlan
[Signature]

[Signature]
Cristina Aparecida Batista
Vereadora

[Signature]

[Signature]

[Signature]
FRANZES

[Signature]
Mazanta

[Signature]

Cmp/asdb.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 39/2005, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa denominar de “**LAURA TUCKMANTEL MACRIS**”, a *quadra poliesportiva*, localizada à Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, em *Cachoeira de Emas*, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/MAIO/2005.


Valdir Rosa
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asd/ba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.375, DE 30 DE MAIO DE 2005 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de *“Laura Tuckmantel Macris”*, a *quadra poliesportiva*, localizada à Rua Emílio Buzzatto, Jardim Limoeiro, em Cachoeira de Emas, neste Município.

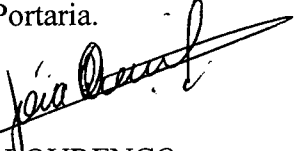
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de maio de 2005.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



LEI Nº 3.375, DE 30 DE MAIO DE 2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Laura Tuckmaniel Macris", a quadra poliesportiva, localizada à Rua Emilio Buzzatto, Jardim Limoeiro, em Cachoeira de Emas, neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 De Maio De 2005.

Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal De Administração

§ 5º O benefício será fornecido por empresa especializada através de cartão eletrônico, magnético ou outros oriundos de tecnologia similar." (AC) Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Artigos 2º e 3º da Lei nº 2.809, de 18 de abril de 1997.

Pirassununga, 25 de maio de 2005.

Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal De Administração.

Anexo I

(A que se refere a Lei n.º 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO - Maio/2005

Qtd.	Denominação	Referência
15	Ajudante de Supervisão	18 a 25
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Administrador de Distrito	29 a 36
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	
06	Assistente de Secretaria	30 a 37
01	Secretário	
01	Motorista do Gabinete	31 a 38
02	Oficial de Gabinete	
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Coordenador de Comunicações	36 a 43
01	Supervisor da Guarda Municipal	
01	Encarregado de Creches Municipais	
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoarifado	
01	Diretor de Conservatório	38 a 45
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Auxiliar de Finanças	39 a 46
01	Farmacêutico	40 a 47
01	Supervisor de Nutrição Escolar	
01	Chefe da Seção de Pessoal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
Qtd.	Denominação	Referência
01	Chefe da Seção de Comunicação	42 a 49
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastro do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Assistente Financeiro	
01	Assistente de Administração	
01	Jornalista	
02	Assistente Jurídico	
01	Diretor Contábil	
01	Assessor de Relações Públicas	43 a 50
05	Assessor de Secretaria	
01	Engenheiro Agrimensor	
01	Diretor Geral do CAIC	49 a 56
01	Secretário Municipal de Governo	52 a 59
01	Secretário Municipal de Planejamento	
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Saúde	